



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

|   |                    |                       |
|---|--------------------|-----------------------|
| Identificação da Norma<br><b>LEI ORDINÁRIA Nº 5720/2024</b>   |                    |                       |
| Ementa<br><b>Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia do Aniversário do Distrito de Cambaratiba, a ser comemorado, no dia 22 de junho.</b> |                    |                       |
| Data da Norma<br><b>30/09/2024</b>  | Data de Publicação | Veículo de Publicação |
| Matéria Legislativa<br><b><a href="#">Projeto de Lei Ordinária nº 98/2024</a> - Autoria: MURILO BUENO, MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, RICHARD PORTO DE ROSA</b>                          |                    |                       |
| Status de Vigência<br><b>Em vigor</b>   |                    |                       |



**LEI Nº 5.720, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia do Aniversário do Distrito de Cambaratiba, a ser comemorado, no dia 22 de junho.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 98/2024, de autoria dos Vereadores Murilo Bueno, Richard Porto de Rosa e Marco Antônio da Fonseca)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 635/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia do Aniversário do Distrito de Cambaratiba, a ser comemorado, no dia 22 de junho de cada ano.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 30 de setembro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por  
ALINE COSTA VIZOTTO  
318.228.828-85  
Data: 21/10/2024 10:04



Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES 020.263.718-  
22  
Data: 21/10/2024 10:06



LEI ORDINÁRIA Nº 5720/2024- Recebido em 21/10/2024 10:13:16 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura\\_e\\_informe\\_o\\_codigo\\_47B2-99E7-E193-771D](https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_47B2-99E7-E193-771D).

